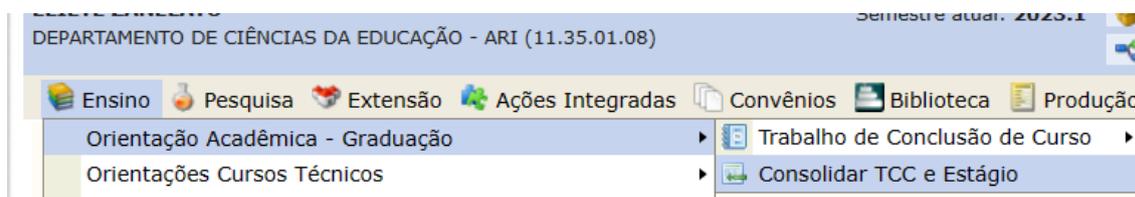




Orientações para defesa de TCC- Artigo do curso de Especialização em Docência no Ensino Superior

Informações gerais:

- ✓ Aqueles estudantes que entregaram a Carta-convite orientação, já foram cadastrados no SIGAA. Vocês encontram os nomes pelo caminho destacado na imagem abaixo (orientação acadêmica->consolidar TCC e estágio):



- ✓ De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 404, DE 14 DE ABRIL DE 2022:

Art. 20. O Curso terá a duração de 14 meses, sendo 12 meses destinados ao cumprimento da integralização das disciplinas e defesa dos TCCs (em forma de artigo), e 30 dias para entrega da versão final juntamente com o comprovante de submissão do artigo em uma revista com Qualis entre A1 e B3.

Art. 38. Os discentes deverão elaborar individualmente um trabalho de conclusão de curso, na forma de artigo científico, em parceria com professor orientador, aprovado durante o período do curso e na área da Educação (7.08.00.00-6).

Art. 39. Os trabalhos de conclusão de curso deverão estar em consonância com as normas de elaboração da revista em que o discente pretende submeter para publicação.

Art. 40. Casos de plágio não serão tolerados em hipótese alguma e as medidas definidas em Lei serão aplicadas.

Art. 41. Somente serão submetidas à análise da banca para fins de aprovação, o artigo de discentes que tiverem obtido aprovação em todas as demais disciplinas do Curso. **(Atenção aqui).**

- ✓ Não é possível fazer o cadastro da banca no SIGAA como ocorre na graduação, apenas registrar a consolidação.
- ✓ A banca pode ser presencial, via google meet ou híbrida (com a presença de alguns membros online e outros presenciais). Nesse último caso, temos um único equipamento e dependerá da disponibilidade.

Procedimentos:

- 1º. Orientador: convida membros da banca (o orientador e dois membros) e agenda com eles data e horário (preferencialmente entre 08 e 10/12/2023; não ultrapassar dezembro para aqueles que já cumpriram todas as disciplinas);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR – ARIQUEMES

- 2º. Orientador: encaminha e-mail (pos.daced@unir.br) com as seguintes informações para a divulgação na página: Título do trabalho, nome do autor, nome dos membros da banca avaliadora, data e horário da defesa, modo: presencial, google meet, ou híbrido.
- 3º. Coordenação da pós: publica na página e agenda local para defesa.
- 4º. Pós-graduando(a): Preenche cadastro de usuário externo e solicita por e-mail (pos.daced@unir.br) a liberação de acesso para conseguir assinar a ata no dia da defesa:
https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
- 5º. Caso algum membro da banca seja externo à UNIR, também precisa preencher o cadastro de usuário externo e solicitar a liberação por e-mail (pos.daced@unir.br).
- 6º. Orientador: no dia da defesa preenche a ata e assina, libera assinatura para os membros externos. Os modelos estão disponíveis para editar no Processo SEI Nº 23118.015984/2023-14.
- 7º. Orientador: realiza a consolidação de TCC pelo SIGAA, registrando o conceito.
- 8º. Pós-graduando(a): em até 30 dias após a data da defesa, encaminha ao orientador o artigo em sua versão final e comprovante de submissão na plataforma da revista (Qualis atual entre A1 e B3).
- 9º. Orientador: insere o trabalho em *pdf* e o comprovante de submissão no Processo SEI Nº 23118.015991/2023-16 (manter restrito devido direitos autorais).
- 10º. Pós-graduando(a): Após ser aprovado(a) em todas as disciplinas e TCC- Artigo e, após entregar a versão final e comprovante de submissão ao(a) orientador(a), solicitará uma declaração de nada-consta por e-mail: pos.daced@unir.br
- 11º. Pós-graduando(a): Envia para a SERCA/Ariquemes (serca.ariquemes@unir.br), requerimento padrão preenchido e assinado, com os seguintes documentos em anexo:
- Cópia legível do RG (não sendo aceita a CNH);
 - Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia do CPF;
 - Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação, emitido pela Coordenação do Programa;
 - Ata da defesa do Trabalho de Conclusão do Curso;
 - nada consta, atualizado, da biblioteca;
 - nada consta, atualizado, da coordenação do curso.

